

Suplemento 6

SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2010

GABINETE DO GOVERNADOR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1222-1778	Ampliação da Infra-Estrutura do Tribunal de Contas do Estado	1.218.913	0	0	200.000	1.018.913	0	0	0
01.032.1222-1906	Implantação das Ações do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEX	217.000	0	0	191.900	25.100	0	0	0
01.032.1222-4782	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais	67.455.000	66.060.000	0	1.260.000	135.000	0	0	0
01.032.1222-4988	Modernização da Capacidade Institucional do Tribunal de Contas do Estado	1.330.000	0	0	850.000	480.000	0	0	0
01.122.0125-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	2.745.000	0	0	2.710.000	35.000	0	0	0
01.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	330.000	0	0	330.000	0	0	0	0
01.128.1222-4783	Operacionalização da Escola de Contas do TCE	245.000	0	0	205.000	40.000	0	0	0
01.131.1222-4786	Publicidade Institucional	182.000	0	0	182.000	0	0	0	0
01.331.1201-6003	Assistência Médica e Odontológica	2.489.000	0	0	2.479.000	10.000	0	0	0
01.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	6.343.000	0	0	6.343.000	0	0	0	0
Total		82.554.913	66.060.000	0	14.750.900	1.744.013	0	0	0

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.

Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.

Emenda Constitucional nº26, de 16 de junho de 2004.

Lei Complementar nº 25, de 5 de agosto de 1994.

Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.

Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.

Institui o Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.

Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.

Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.